

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 2.499 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza cessão de servidor público para o
SEMAE de Ouro Preto.

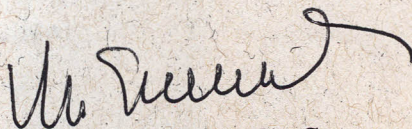
O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Davi Barbosa Oliveira, para exercer as funções do cargo de controlador interno junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto – SEMAE, no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de dezembro de 2010, duzentos e noventa e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta anos do Tombamento.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

Publicado 9, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

22 / 12 / 10

Edlyana Costa

Secretaria Municipal do Governo

Confere com o original

Em 22 / 12 / 10

Edlyana Costa

Prefeitura Municipal de Ouro Preto